



Despacho¹

Por meu despacho de vinte e nove de janeiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Engenharia Informática desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **António Manuel Rodrigues Manso**, os seguintes vogais:

- Doutor Ernesto Jorge Fernandes Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Francisco José Baptista Pereira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;
- Doutor Luís Miguel Parreira e Correia, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutora Ana Luísa do Carmo Correia Respício, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Sara Guilherme Oliveira da Silva Vanneschi, Investigadora Principal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 03 de fevereiro de 2020.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.